



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 37 - CPUE

CERIMÔNIA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

O Excelentíssimo Juíz **LUIZ ALBERTO DE MORAES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os artigos 78 a 82 da [Resolução TSE N.º 23.669, de 14 de dezembro de 2021](#),

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial as representantes e os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, das Coligações e das Federações que, tendo em vista os atos preparatórios necessários à realização das **Eleições Gerais de 2022** no Estado de Roraima, será realizada a **geração das mídias** relativas às oito Zonas Eleitorais do Estado para o primeiro e eventual segundo turnos do pleito, compreendendo a geração de mídias de carga e de aplicação, mídias de resultado, mídias de votação, mídias para contingência, mídias para os sistemas de recuperação de dados (RED), sistema de apuração (SA), verificação pré e pós-eleição (VPP) e mídias vazias para uso com os sistemas de contingência da Junta Apuradora, sendo todos os procedimentos descritos a realizarem-se no local, datas e horários constantes do quadro do anexo I.

Os trabalhos de geração de mídias serão executados pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima relacionados no quadro do anexo II.

Em observância à [Resolução TSE N.º 23.669](#), ficam as representantes e os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, das Coligações e das Federações, convocados a comparecerem às cerimônias acima mencionadas, a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem desenvolvidos por este Juízo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista – RR, aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e dois.

LUIZ ALBERTO DE MORAES JÚNIOR

Presidente da Comissão de Geração de Mídias e Preparação das Urnas Eletrônicas
Eleições 2022

ANEXO I

Quadro de Datas, Horários e Local de Geração de Mídias

TURNO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Primeiro Turno	15 e 16 de setembro de 2022	08:00 às 18:00	Cartório da 1.a Zona Eleitoral Fórum Advogado Luiz Rittler Brito de Lucena
Segundo Turno	20 de outubro de 2022	08:00 às 18:00	Av. Santos Dumont n.º 760 - Bairro São Pedro - CEP: 69.306-040

Quadro de Servidores que Executarão os Trabalhos de Geração de Mídias

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Fábio Rogério Santos Barros	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Paulo César Amaral de Farias	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Eleições
Helio Brilhante Pereira	Seção de Gestão de Urnas Eletrônicas
Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia de Eleições
Lucas Festinalli	Seção de Cibersegurança Infraestrutura e Comunicação

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR, Presidente da Comissão**, em 12/09/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0722916** e o código CRC **E7EF264C**.